



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elisa Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula: 2009-4  
Recebido  
5/7/2023  
15h40mi

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.347, de 03 de julho de 2023.

**Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

09 SECRETARIA MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA  
09.01 SECRETARIA MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA  
27 DESPORTO E LAZER  
27.813 LAZER  
27.813.0104 LAZER COMUNITÁRIO  
1.710 EMENDA INDIVIDUAL Nº 010 – EDEMAR FERREIRA CANABARRO - LIVRE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
<b>Total da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Detalhamento da Fonte de Recurso – 0001 – RECURSO LIVRE</b>	

**Art. 2º** A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA  
09 SECRETARIA MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA  
09.01 SECRETARIA MUN. INDUSTR. COM. TURISMO E CULTURA  
27 DESPORTO E LAZER  
27.813 LAZER  
27.813.0104 LAZER COMUNITÁRIO  
1.710 EMENDA INDIVIDUAL Nº 010 – EDEMAR FERREIRA CANABARRO - LIVRE

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
<b>Total da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Detalhamento da Fonte de Recurso - 0001 – RECURSO LIVRE</b>	

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de julho de 2023.

  
ALCINDO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

**“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

Este Projeto de Lei tem como finalidade a abertura de crédito especial para incluir a natureza de despesa 449052 na ação governamental 1.710 da Lei Orçamentária Anual de 2023.

Essas emendas visam a realocação e revitalização da pracinha do SESI, assim como a construção de uma nova pracinha na Vila Dreher, com demanda de compra de playgrounds como parte integrante desses projetos.

No entanto, durante o processo de emendas, a natureza de despesa existente para obras e instalações não abrangeu adequadamente a necessidade específica de aquisição desses materiais permanentes.

Portanto, a justificativa para o projeto de lei em questão é garantir que as emendas sejam devidamente executadas, permitindo a alocação de recursos destinados à compra de playgrounds para atender às demandas de revitalização da pracinha do SESI e construção da pracinha na Vila Dreher. Isso assegurará espaços de lazer e recreação adequados para a comunidade, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento social das pessoas envolvidas.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 03 de julho de 2023.

**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal